

**PARECER Nº 37/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 4089/19

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 106/19, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos Câmara Municipal de Santo André

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 106/19, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos Câmara Municipal de Santo André

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2019,
466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 37/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 106/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador